



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1040 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA- FEIRA 04 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO/FOMENTO – CMDCA/FIA

1. TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO/FOMENTO Nº 001/2020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO CÂMARA CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/FIA/JOÃO CÂMARA Nº 001/2020

TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO/FOMENTO Nº 001/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTHAS, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE AÇÕES AMBIENTAIS, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL/AMJUS.

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTHAS, representada neste ato por seu titular, REIVÂNIA PAULINO DE MORAES, brasileira, casada, CPF Nº 063.893.154-14, e do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Inscrito no CNPJ Nº 32.896.807/0001-40, por seu representante legal, ANA ÍRIS MOREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, CPF 052.320.524-46, no uso da delegação de competência que lhes foram atribuídas pelas normas legais, ora denominado MUNICÍPIO e INSTITUTO DE AÇÕES AMBIENTAIS, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL (AMJUS), devidamente registrada no CMDCA de João Câmara/RN, CNPJ Nº 11.111.001/0001-20, representada por seu Diretor Executivo, Heldene da Silva Santos, brasileiro, casado, CPF Nº 026.536.794-85, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO/FOMENTO Nº 001/2020, nos termos e condições a seguir especificados: FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal n. 8.742/93, e demais legislações correlatas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/, Homologação do Resultado Final do Chamamento Público CMDCA Nº 001/2020, Deliberação do CMDCA em sessão de 09/02/2021, e demais normas correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a subcláusula 7.1 do Termo de Fomento Nº 001/2020, a partir da assinatura de presente Termo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “7.1 O repasse será efetuado em 03 (três) parcelas não iguais, respeitando o valor total da parceria que é de R\$ 405.032,40 (quatrocentos e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo a primeira parcela paga imediatamente no valor de R\$ 143.478,20 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) quando então iniciará o Projeto, conforme cronograma do Plano de Trabalho e, as demais, como descrito a seguir:

a) Parcela 2: R\$ 127.777,08 (cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), até 10/05/2021.

b) Parcela 3: R\$ 133.777,12 (cento e trinta e três mil reais, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos), até 10/09/2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA - O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Termo de Alteração no Diário Oficial do Município, no prazo legal, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro desta cidade de João Câmara para dirimir questões emergentes deste, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado. Isto posto, e por tudo mais que de direito se possa abstrair, estando justas e acertadas, assinam o presente instrumento, que vai em 03 (três) vias iguais de teor e forma, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

João Câmara, 22 de fevereiro de 2021.

PELO MUNICÍPIO:

REIVÂNIA PAULINO DE MORAES

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS

ANA ÍRIS MOREIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANA ÍRIS MOREIRA DE LIMA

Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

HELDENE DA SILVA SANTOS

Diretor Executivo

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. N° 1040 de 04.03.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA


Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M